



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 7 DE
NOVEMBRO DE 2017, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS
CRUZES**

Publicada no DEJT, em
20/11/2017.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, conforme o Edital SCR nº 9/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 09/10/2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juízes do Trabalho Dr. Matheus de Lima Sampaio, Substituto assumindo a titularidade e Dr. Silvio Luiz de Souza, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Mogi das Cruzes em 11/09/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 10.770/2003.

1.2 Data da instalação: 26/06/2006.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Biritiba-Mirim, Guararema e Salesópolis.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/10/2017.

Juiz substituto assumindo a titularidade	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
Matheus de Lima Sampaio	25/08/2017	-

Juiz substituto	Desde
Silvio Luiz de Souza	29/09/2017
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o referido magistrado encontra-se em férias do período de 16/10/2017 a 14/11/2017.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/10/2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
BENEDITO DE SOUZA BUENO FILHO	AJ	.	08/07/2016
WESLEY RIBEIRO VILAS LOBO	TJ	CALCULISTA	03/07/2017
ELISANGELA GONCALVES DE SOUZA	TJ	.	25/08/2017
ADÃO SÉRGIO DE SOUZA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	25/07/2017
ALEXANDRE SAKAMOTO LOPES	AJ	OFICIAL JUSTIÇA	04/09/2017
ALINE GISELLE CARPINSKI CROCE SEVERIEN	TJ	.	16/03/2017
GYZAH AMUI BARROS	TJ	.	28/08/2017
RAFAEL HENRIQUE CARPINSKI CROCE SEVERIEN	TJ	ASSISTENTE	26/05/2015
FILIFE GARCIA CORDEIRO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	03/10/2017
JULIANE BATISTA COSTA	TJ	.	08/08/2017
AYRTON TOLEDO DE SANTANA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	26/06/2006
ELAINE RIBEIRO BARBOSA SILVA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	14/02/2017
HEITOR GIROLDO CASTILHO	TJ	.	22/11/2006
MÁRCIA FABIOLA ABRAO FREIRE	TJ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/06/2006
VINICIUS FERREIRA	TJ	.	26/07/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						

Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã
	Tarde
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	8	8	.	10
	Tarde	8	8	8	8	.	10
Instrução	Manhã	2	2	2	2	.	10
	Tarde	2	2	2	2	.	10
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã
	Tarde	.	15	.	.	15	1
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	3	10
	Tarde	3	3	3	3	3	10
Instrução e julgamento	Manhã
	Tarde
Conciliação em execução	Manhã
	Tarde	.	1	.	.	.	10
Conciliação em conhecimento	Manhã
	Tarde

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/10/2017.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes							07/11/2017	9	1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.

3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	21/11/2017	23	2						
--	------------	----	---	--	--	--	--	--	--

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	11/12/2017	43	2			

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	30/11/2017	32	1	26/02/2018	120	627	27/03/2018	149	179

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	02/02/2018	96	22	22/01/2018	85	75	22/01/2018	85	64

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	31/10/2017	2	1			

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz(a) Titular ou Substituto(a) assumindo a titularidade	Manhã	Não	Sim	Não	Sim	Sim
	Tarde	Não	Sim	Não	Sim	Sim
Juiz(a) Substituto	Manhã	Sim	Não	Sim	Não	Sim
	Tarde	Sim	Não	Sim	Não	Sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo

1	MOGI DAS CRUZES - 04a Vara	51	59	1	1
2	MOGI DAS CRUZES - 02a Vara	45	92	19	48
3	MOGI DAS CRUZES - 03a Vara	113	190	30	94
4	MOGI DAS CRUZES - 01a Vara	77	247	45	99
Mogi das Cruzes - 03a Vara		113	190	30	94
Média do Foro		78	175	31	81
Média da 2ª Região		72	173	33	131

Observação: Dados de 01.01.2017 a 30.9.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	MOGI DAS CRUZES - 01a Vara	3196	3259	340	281
2	MOGI DAS CRUZES - 02a Vara	3455	2328	167	115
3	MOGI DAS CRUZES - 03a Vara	3193	2664	84	92
4	MOGI DAS CRUZES - 04a Vara		414		0
Mogi das Cruzes - 03a Vara		3193	2664	84	92
Média do Foro		3281,3	2166,3	197	122
Média da 2ª Região		2660,9	2191,0	148	118

Observação: Dados até 30.9.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2016	2885	114	2999	2661	1942	3162	5509
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2017	1637	12	1649	2670	999	2507	4905
Média do Foro	2016	2175,3	103,5	2278,8	2029,8	1318,5	3041,8	4816,8
Média do Foro	2017	1644,5	14,8	1659,3	1898,0	1088,5	2518,5	4094,5
Média da 2ª Região	2016	2130,3	92,1	2222,3	2119,6	1423,9	2488,8	4435,3
Média da 2ª Região	2017	1666	17	1683	1767	1305	2113	4141

Observações: Dados até 30.9.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebido de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2016	525	587	0	0	5	0	1033	354	1387

Mogi das Cruzes - 03a Vara	2017	561	332	2	1	9	8	1396	343	1739
Média do Foro	2016	274,3	1014,3	0,0	0,0	1,8	75,8	1255,8	632,0	1887,8
Média do Foro	2017	402,3	242,3	0,8	1,0	5,5	76,3	1414,3	728,5	2142,8
Média da 2ª Região	2016	290,0	577,5	0,8	0,8	22,5	101,2	1177,8	982,5	2160,3
Média da 2ª Região	2017	368	216	4	3	68	108	1300	1030	2330
Observação: Dados até 30.9.2017.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2587	-0,090
2016	2885	0,115

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/10/2017.

Número do processo	Classe processual
1001875-61.2017.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001874-76.2017.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001876-46.2017.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001738-79.2017.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001862-62.2017.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002814-75.2016.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001889-45.2017.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001764-77.2017.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001113-45.2017.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001823-65.2017.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001890-30.2017.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001815-88.2017.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001750-93.2017.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001787-23.2017.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001788-08.2017.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001733-57.2017.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001800-22.2017.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1001868-69.2017.5.02.0373	Cumprimento de sentença
1001842-71.2017.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001857-40.2017.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001858-25.2017.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001896-37.2017.5.02.0373	Cumprimento de sentença
1000932-44.2017.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001897-22.2017.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	703
	Aguardando encerramento da instrução	278
	Aguardando prolação de sentença	18
	Aguardando cumprimento de acordo	1190
	Com sentença aguardando finalização na fase	2716
	Subtotal	4905
Liquidação	Pendentes de liquidação	747
	Liquidados aguardando finalização na fase	7
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	754
Execução	Pendentes de execução	1396
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	7
	No arquivo provisório	343
	Subtotal	1746
Total		7405
Observação: Dados de 30.9.2017.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2017
Embargos de Declaração	33
Exceções de incompetência	8
Antecipações de Tutela	134
Impugnações à Sentença de Liquidação	16
Embargos à Execução	24
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	6
Total	221
Observação: Dados de 30.9.2017.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
0001707-81.2014.5.02.0373	05/10/2015	SILVIO LUIZ DE SOUZA
0002190-82.2012.5.02.0373	25/04/2016	RENATO LUIZ DE PAULA ALVES
1000666-28.2015.5.02.0373	06/06/2016	
1001620-40.2016.5.02.0373	11/07/2016	
1000172-32.2016.5.02.0373	29/08/2016	
1000665-43.2015.5.02.0373	29/08/2016	
1000997-73.2016.5.02.0373	07/11/2016	
1001296-50.2016.5.02.0373	08/11/2016	
1000492-82.2016.5.02.0373	09/11/2016	
0000992-78.2010.5.02.0373	24/02/2017	MARIA DE FATIMA DA SILVA PETERSEN
1000134-83.2017.5.02.0373	31/03/2017	
0000100-67.2013.5.02.0373	15/05/2017	MATHEUS DE LIMA SAMPAIO
0002132-45.2013.5.02.0373	27/05/2017	MATHEUS DE LIMA SAMPAIO
0002516-76.2011.5.02.0373	07/06/2017	
1003001-83.2016.5.02.0373	13/06/2017	
1002194-63.2016.5.02.0373	19/06/2017	
1000418-62.2015.5.02.0373	23/06/2017	

1000235-23.2017.5.02.0373	29/06/2017	
0002025-64.2014.5.02.0373	24/07/2017	MARIA DE FATIMA DA SILVA PETERSEN
1000126-43.2016.5.02.0373	24/07/2017	
1002851-05.2016.5.02.0373	27/07/2017	
1000262-06.2017.5.02.0373	01/08/2017	
1000910-20.2016.5.02.0373	25/08/2017	
0002358-84.2012.5.02.0373	28/08/2017	LEONARDO ALIAGA BETTI
0002357-02.2012.5.02.0373	06/09/2017	MATHEUS DE LIMA SAMPAIO
1000593-56.2015.5.02.0373	06/09/2017	
1000405-92.2017.5.02.0373	25/09/2017	
1000614-61.2017.5.02.0373	25/09/2017	
1000405-92.2017.5.02.0373	27/09/2017	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1001119-52.2017.5.02.0373	28/09/2017	
1001660-22.2016.5.02.0373	28/09/2017	
1001660-22.2016.5.02.0373	28/09/2017	
1001831-76.2016.5.02.0373	29/09/2017	
1001660-22.2016.5.02.0373	30/09/2017	SILVIO LUIZ DE SOUZA
1000614-61.2017.5.02.0373	30/09/2017	SILVIO LUIZ DE SOUZA

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	62	62
Cartas Precatórias recebidas	199	103
Cartas de Ordem recebidas	20	0
Observação: Dados até 30.9.2017.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/10/2017.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 29/10/2017, constavam 209 (duzentos e nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0016900-83.2007.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/06/2007
0084600-76.2007.5.02.0373	Arresto	21/06/2007
0036300-83.2007.5.02.0373	Arresto	29/08/2007
0039600-53.2007.5.02.0373	Arresto	21/09/2007
0153900-28.2007.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/10/2007
0008800-08.2008.5.02.0373	Embargos de Terceiro	02/06/2008
0160700-72.2007.5.02.0373	Embargos de Terceiro	09/06/2008
0047400-35.2007.5.02.0373	Embargos de Terceiro	03/07/2008
0070200-57.2007.5.02.0373	Embargos de Terceiro	03/07/2008
0157900-71.2007.5.02.0373	Embargos de Terceiro	03/07/2008
0192200-59.2007.5.02.0373	Embargos de Terceiro	05/08/2008
0070100-05.2007.5.02.0373	Embargos de Terceiro	26/09/2008
0073800-52.2008.5.02.0373	Cautelar Inominada	10/10/2008
0119400-96.2008.5.02.0373	Petição	12/11/2008
0103000-07.2008.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/12/2008
0159900-10.2008.5.02.0373	Embargos de Terceiro	18/02/2009
0160000-62.2008.5.02.0373	Embargos de Terceiro	25/03/2009
0074900-76.2007.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2009
0119300-44.2008.5.02.0373	Petição	15/05/2009
0100000-62.2009.5.02.0373	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0068600-30.2009.5.02.0373	Notificação	10/06/2009
0105500-80.2007.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2009
0055100-28.2008.5.02.0373	Embargos de Terceiro	17/09/2009
0134000-25.2008.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2009
0148000-93.2009.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/10/2009
0059400-96.2009.5.02.0373	Embargos de Terceiro	14/10/2009
0128500-75.2008.5.02.0373	Embargos de Terceiro	02/12/2009
0019000-74.2008.5.02.0373	Embargos de Terceiro	04/12/2009
0059300-44.2009.5.02.0373	Embargos de Terceiro	08/12/2009
0157200-27.2009.5.02.0373	Petição	11/01/2010
0159200-34.2008.5.02.0373	Embargos de Terceiro	28/01/2010
0182400-36.2009.5.02.0373	Embargos de Terceiro	12/02/2010
0144200-57.2009.5.02.0373	Petição	26/02/2010
0168300-13.2008.5.02.0373	Petição	05/04/2010
0044100-02.2006.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2010
0022100-71.2007.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2010
0000584-87.2010.5.02.0373	Embargos de Terceiro	10/11/2010
0001290-70.2010.5.02.0373	Petição	17/02/2011
0000341-12.2011.5.02.0373	Petição	16/06/2011
0136000-61.2009.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/07/2011
0082700-58.2007.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/08/2011
0001369-49.2010.5.02.0373	Embargos de Terceiro	29/08/2011

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001370-34.2010.5.02.0373	Embargos de Terceiro	29/08/2011
0001666-22.2011.5.02.0373	Petição	01/12/2011
0001965-96.2011.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2011
0002238-75.2011.5.02.0373	Petição	01/02/2012
0016400-17.2007.5.02.0373	Arresto	13/03/2012
0185600-51.2009.5.02.0373	Petição	15/03/2012
0000824-42.2011.5.02.0373	Embargos de Terceiro	19/03/2012
0130800-10.2008.5.02.0373	Petição	07/05/2012
0001699-46.2010.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/07/2012
0000989-26.2010.5.02.0373	Petição	12/08/2012
0001074-41.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2012
0000743-59.2012.5.02.0373	Consignação em Pagamento	16/10/2012
0000851-25.2011.5.02.0373	Embargos de Terceiro	24/10/2012
0001664-86.2010.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/10/2012
0001453-16.2011.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/10/2012
0075000-31.2007.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2012
0001816-66.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2012
0001023-30.2012.5.02.0373	Petição	04/12/2012
0000462-06.2012.5.02.0373	Petição	08/01/2013
0001091-77.2012.5.02.0373	Petição	08/01/2013
0002346-70.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2013
0000928-97.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2013
0001685-91.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2013
0000706-32.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/01/2013
0000822-38.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2013
0000609-32.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2013
0000539-15.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2013
0000627-53.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2013
0001900-67.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/01/2013
0001977-76.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2013
0001498-83.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2013
0001892-90.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/01/2013
0001668-55.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2013
0001822-73.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/01/2013
0001657-26.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2013
0002259-17.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2013
0001983-83.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/01/2013
0002207-21.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2013
0002289-52.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/01/2013
0220400-08.2009.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2013
0001712-74.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2013
0001487-54.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2013

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001454-64.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2013
0000802-47.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2013
0000431-83.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2013
0001536-95.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2013
0000206-63.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2013
0001750-86.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2013
0000063-74.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2013
0001515-22.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2013
0001253-72.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2013
0001555-04.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2013
0001342-95.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2013
0001944-86.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2013
0001886-83.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2013
0001614-26.2011.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2013
0001720-51.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2013
0000921-08.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2013
0002174-31.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2013
0000910-76.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2013
0001560-26.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2013
0000064-59.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2013
0001585-39.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2013
0000185-87.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2013
0001952-63.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2013
0002153-55.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2013
0002344-03.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2013
0000243-90.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2013
0002062-62.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2013
0001470-18.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/01/2013
0002295-59.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/01/2013
0000222-17.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2013
0001422-59.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2013
0000153-48.2013.5.02.0373	Arresto	28/01/2013
0001352-42.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/01/2013
0002009-81.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2013
0037600-17.2006.5.02.0373	Cautelar Inominada	19/02/2013
0000352-70.2013.5.02.0373	Embargos de Terceiro	22/02/2013
0001248-50.2012.5.02.0373	Embargos de Terceiro	03/05/2013
0000558-84.2013.5.02.0373	Petição	08/05/2013
0001567-52.2011.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2013
0000333-35.2011.5.02.0373	Petição	29/05/2013
0000908-43.2011.5.02.0373	Petição	29/05/2013
0000302-44.2013.5.02.0373	Petição	04/06/2013

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001584-54.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2013
0002405-92.2011.5.02.0373	Embargos de Terceiro	13/06/2013
0001103-91.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/06/2013
0001107-94.2013.5.02.0373	Petição	01/07/2013
0001510-97.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/07/2013
0001005-72.2013.5.02.0373	Petição	04/07/2013
0001657-60.2011.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2013
0001327-29.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2013
0002342-33.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2013
0001254-57.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/09/2013
0122700-66.2008.5.02.0373	Embargos de Terceiro	26/09/2013
0002691-02.2013.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2013
0001360-19.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2014
0002596-69.2013.5.02.0373	Consignação em Pagamento	22/01/2014
0001078-78.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/02/2014
0000162-10.2013.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2014
0001139-02.2013.5.02.0373	Petição	07/04/2014
0000954-95.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2014
0002871-18.2013.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2014
0000717-90.2014.5.02.0373	Petição	30/06/2014
0001011-50.2011.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2014
0000893-40.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/07/2014
0002003-74.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2014
0002830-51.2013.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2014
0000720-45.2014.5.02.0373	Cautelar Inominada	07/11/2014
0001571-21.2013.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2014
0001799-30.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2014
0001054-16.2013.5.02.0373	Cautelar Inominada	13/01/2015
0001715-29.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2015
0002316-69.2011.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2015
0002345-85.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2015
0001252-19.2014.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2015
0000654-65.2014.5.02.0373	Embargos de Terceiro	08/05/2015
0000946-50.2014.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2015
0000690-73.2015.5.02.0373	Petição	23/06/2015
0003009-48.2014.5.02.0373	Petição	24/06/2015
0003236-38.2014.5.02.0373	Petição	07/07/2015
0002442-17.2014.5.02.0373	Petição	16/10/2015
0000237-83.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2015
0001705-82.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2015
0000163-29.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2015
0002048-78.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/12/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000438-70.2015.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2016
0002358-21.2011.5.02.0373	Petição	06/05/2016
0001320-32.2015.5.02.0373	Petição	13/06/2016
0028800-63.2007.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2016
0000073-16.2015.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/07/2016
0002729-77.2014.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2016
0002222-19.2014.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2016
0002294-06.2014.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2016
0001348-05.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/09/2016
0001481-47.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/09/2016
0046400-97.2007.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/09/2016
0001500-53.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/11/2016
0001414-77.2015.5.02.0373	Consignação em Pagamento	11/11/2016
0089400-16.2008.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/01/2017
0001256-95.2010.5.02.0373	Interpelação	31/01/2017
0003024-17.2014.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2017
0002038-63.2014.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2017
0002928-36.2013.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2017
0001231-09.2015.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2017
0001304-78.2015.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2017
0001392-53.2014.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2017
0001000-79.2015.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2017
0001477-05.2015.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/04/2017
0013000-58.2008.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/04/2017
0000008-50.2017.5.02.0373	Embargos de Terceiro	17/04/2017
0026700-38.2007.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2017
0000004-13.2017.5.02.0373	Embargos de Terceiro	02/05/2017
0001470-13.2015.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2017
0002306-88.2012.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2017
0002019-57.2014.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2017
0000722-15.2014.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2017
0001536-90.2015.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2017
0000561-68.2015.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2017
0000015-42.2017.5.02.0373	Embargos de Terceiro	23/06/2017
0000017-12.2017.5.02.0373	Embargos de Terceiro	23/06/2017
0001981-45.2014.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2017
0001441-94.2014.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2017
0001362-81.2015.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2017
0000300-06.2015.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/07/2017
0000295-57.2010.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/07/2017
0001532-87.2014.5.02.0373	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/07/2017

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Mogi das Cruzes - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	100	100,18	77,88
	exceto Rito Sumaríssimo	168,96	166,37	172,8
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	122,95	120,37	115,9
	exceto Rito Sumaríssimo	229,27	212,19	246,2
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	131,18	123,45	120,16
	exceto Rito Sumaríssimo	251,93	259,09	277,82

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Mogi das Cruzes - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	3832,17	1101,83	188,34
exceto Rito Sumaríssimo	1072,4	491,41	225,91

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Mogi das Cruzes - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	279,02	766,87	575,66
Ente Público	418,14	345,54	340,83

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Mogi das Cruzes - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	624,73	1463,45	631,11
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	780,88	2038,64	1140,03
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	905,45	1265,61	1229,51

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2016	2661	1250	47%
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2017	2670	1142	43%
Média do Foro	2016	2029,8	1055,8	52%
Média do Foro	2017	1898	895	47%
Média da 2ª Região	2016	2119,6	930,8	44%
Média da 2ª Região	2017	1767	747	42%

Observação: Dados até 30.9.2017.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2016	1775	2885	2661	43%

Mogi das Cruzes - 03a Vara	2017	1942	1637	2670	25%
Média do Foro	2016	1217,5	2175,3	2029,8	40%
Média do Foro	2017	1318,5	1644,5	1898,0	36%
Média da 2ª Região	2016	1374,5	2130,3	2119,6	40%
Média da 2ª Região	2017	1423,9	1666,5	1767,4	43%

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2016	686	525	587	52%
Mogi das Cruzes - 03a Vara	2017	1033	561	332	79%
Média do Foro	2016	1538,0	274,3	1014,3	44%
Média do Foro	2017	1255,8	402,3	242,3	85%
Média da 2ª Região	2016	1075,6	290,0	577,5	58%
Média da 2ª Região	2017	1177,8	367,8	216,3	86%

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/10/2017.

10.1 Registro de carga de processos: havia 56 (cinquenta e seis) processos em carga, estando 32 (trinta e dois) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001129-21.2014.5.02.0373	19/12/2016	27/01/2017
0001384-47.2012.5.02.0373	08/05/2017	15/06/2017
0000823-52.2014.5.02.0373	08/05/2017	15/06/2017
0001577-57.2015.5.02.0373	08/05/2017	15/06/2017
0000037-71.2015.5.02.0373	17/07/2017	24/07/2017
0000507-73.2013.5.02.0373	30/06/2017	30/07/2017
0002024-21.2010.5.02.0373	20/07/2017	20/08/2017
0001878-09.2012.5.02.0373	21/08/2017	28/08/2017
0002385-04.2011.5.02.0373	08/08/2017	08/09/2017
0001825-57.2014.5.02.0373	20/09/2017	25/09/2017
0002067-16.2014.5.02.0373	21/09/2017	26/09/2017
0000082-46.2013.5.02.0373	22/09/2017	29/09/2017
0001313-79.2011.5.02.0373	25/09/2017	02/10/2017
0002261-84.2012.5.02.0373	25/09/2017	02/10/2017
0001450-22.2015.5.02.0373	26/09/2017	02/10/2017
0088400-44.2009.5.02.0373	25/08/2017	04/10/2017
0186200-72.2009.5.02.0373	25/08/2017	04/10/2017
0000416-17.2012.5.02.0373	29/08/2017	04/10/2017
0000944-17.2013.5.02.0373	25/08/2017	04/10/2017
0001660-44.2013.5.02.0373	29/08/2017	04/10/2017
0001354-41.2014.5.02.0373	03/10/2017	09/10/2017
0000824-03.2015.5.02.0373	03/10/2017	09/10/2017
0001569-80.2015.5.02.0373	03/10/2017	09/10/2017
0000626-05.2011.5.02.0373	05/09/2017	11/10/2017
0062800-21.2009.5.02.0373	10/10/2017	16/10/2017
0003149-82.2014.5.02.0373	09/10/2017	16/10/2017
0003178-35.2014.5.02.0373	09/10/2017	16/10/2017
0000231-13.2011.5.02.0373	17/10/2017	23/10/2017
0001038-33.2011.5.02.0373	18/10/2017	23/10/2017
0000787-73.2015.5.02.0373	21/09/2017	26/10/2017
0000870-89.2015.5.02.0373	21/09/2017	26/10/2017
0001554-14.2015.5.02.0373	21/09/2017	26/10/2017

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA			3	3	0	0
MARIA DE FATIMA DA SILVA PETERSEN	41,3	58,9	1408	653	68	3
SILVIO LUIZ DE SOUZA	12,2	14,3	1250	594	23	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 30-9-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			10	10	0	0
MARIA DE FATIMA DA SILVA PETERSEN	23,4	42,4	1152	502	4	4
MATEUS HASSEN JESUS			2	2	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

MATHEUS DE LIMA SAMPAIO	3,9	6,9	122	61	14	0
SILVIO LUIZ DE SOUZA	9,0	11,7	1384	567	0	0

Observações: Dados até 30.9.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	12	0	12
MARIA DE FATIMA DA SILVA PETERSEN	1405	2	231	238	9	17	1902
SILVIO LUIZ DE SOUZA	1315	3	237	183	2	44	1784

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	44	0	44
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	3	0	3
MARIA DE FATIMA DA SILVA PETERSEN	1071	0	194	32	0	8	1305
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	25	0	25
MATHEUS DE LIMA SAMPAIO	93	0	55	0	0	2	150

SILVIO LUIZ DE SOUZA	1024	0	227	22	0	10	1283
----------------------	------	---	-----	----	---	----	------

Observação: Dados até 30.9.2017.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	493	Julho/17
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	26	Julho/17
Alvarás pendentes de expedição	15	Setembro/17
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	53	Agosto/17
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	.
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	2	Setembro/17
Ofícios pendentes de expedição	38	Julho/17
Processos aguardando a retirada em carga por perito	3	Setembro/17
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	5	Outubro/17
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	5	Outubro/17
Processos aguardando o envio ao TRT	1	Setembro/17
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	42	Julho/17
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	6	Abril/17
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	.
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	148	Março/17
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	49	Junho/17
Outros serviços pendentes (especificar):		

Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	4	Agosto/17
Embargos de Terceiro pendentes de decisão		
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão		
Outras decisões em execução pendentes		
Vencimento de prazo realizado em maio/2017. Os processos são verificados individualmente e, após saneamento, são redirecionados para a tarefa respectiva.		
Observações:		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/10/2017.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	3.101	
Aguardando apreciação pela instância superior	611	01/06/2016 11:56
Aguardando audiência	407	07/11/2016 10:42
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	768	26/11/2015 15:28
Aguardando final do sobrestamento	2	31/08/2017 17:32
Aguardando laudo pericial	16	12/05/2017 13:56
Aguardando término dos prazos	287	21/06/2017 14:51
Analisar Despacho	7	28/10/2017 23:38
Analisar sentença	3	24/10/2017 21:16
Análise do Conhecimento	217	22/06/2017 12:38
Apreciar dependência	19	05/10/2017 17:43
Concluso ao magistrado	11	09/08/2017 13:29
Controle de perícia	70	29/05/2017 16:34
Cumprimento de providências	1	20/10/2017 15:31
Designar perícia	1	27/10/2017 18:13
Intimações automáticas com pendências - Con	26	28/09/2017 16:12
Minutar Decisão	5	16/10/2017 23:19
Minutar Despacho	2	25/10/2017 11:14
Minutar expediente da secretaria	24	10/05/2017 18:47
Minutar sentença	41	02/10/2017 19:20
Operações de perícia	3	21/07/2017 16:05
Prazos vencidos	285	08/08/2017 06:14
Preparar comunicação	3	26/09/2017 12:21
Publicar DJE	13	26/10/2017 17:44
Publicar DJe - Con	38	24/10/2017 19:55
Recebimento de instância superior	23	19/10/2017 16:06
Redistribuição	3	25/09/2017 18:01
Registrar parcelas ou despesas processuais - Acordo	10	21/09/2017 15:04
Remeter ao 2o Grau	11	12/10/2017 22:39
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	21	21/09/2017 16:39
Triagem Inicial	67	13/09/2017 14:39
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	9	29/09/2017 16:21
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	4	25/10/2017 15:52
Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso	2	09/10/2017 10:21
Trânsito em Julgado	91	21/09/2017 14:20
Liquidação	410	
Aguardando apreciação pela instância superior	4	07/02/2017 16:02
Aguardando laudo pericial	14	04/08/2017 17:02
Aguardando término dos prazos	25	25/08/2017 16:36
Análise de Liquidação	159	23/01/2017 16:19

Cumprimento de providências	1	03/10/2017 20:40
Iniciar Liquidação	61	17/10/2016 14:37
Intimações automáticas com pendências - Liq	4	27/09/2017 18:34
Minutar Despacho - Liq	2	23/10/2017 17:46
Minutar expediente da secretaria	1	27/09/2017 11:59
Prazos vencidos	130	06/05/2017 01:39
Publicar DJE	4	26/10/2017 19:47
Publicar DJe - Liq	5	27/10/2017 18:40
Execução	614	
Aguardando apreciação pela instância superior	4	08/05/2017 13:26
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	28	26/01/2017 13:39
Aguardando final do sobrestamento	2	22/04/2017 19:46
Aguardando leilão ou praça	1	07/07/2017 16:48
Aguardando término dos prazos	74	31/05/2017 17:40
Analisar expediente da secretaria	1	23/10/2017 19:22
Análise de Execução	244	07/10/2016 08:57
Controle de leilão ou praça	1	15/08/2017 10:25
Cumprimento de providências	1	04/08/2017 11:40
Escolher tipo de arquivamento	1	31/08/2017 11:40
Iniciar Execução	13	24/08/2017 09:02
Intimações automáticas com pendências - Exec	12	03/08/2017 11:33
Minutar expediente da secretaria	40	11/07/2017 19:13
Prazos vencidos	143	08/04/2017 01:09
Preparar ato de comunicação	3	30/08/2017 18:26
Preparar comunicação	13	20/07/2017 15:14
Publicar DJE	1	28/10/2017 00:27
Publicar DJe - Exec	18	24/10/2017 19:56
Registrar obrigações de pagar	12	28/07/2017 17:58
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	2	25/09/2017 11:17
Arquivados	2.368	
Arquivo definitivo	2.089	26/11/2015 16:38
Arquivo provisório	8	22/02/2016 17:08
Cartas devolvidas	268	29/09/2015 14:27
Desarquivar	3	16/01/2017 12:51
Total geral		

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	22
Processos com Petições Avulsas	118
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	31
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	0
Processos com petições não apreciadas	196
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	23

Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	0

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	175,49%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	9,91%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	89,46%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	49,47%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	107,41%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 30/09/17	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/10/2017.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000499-4620165020000	Morosidade em andamento processual.	Arquivada.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.			

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.			

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0003055-3720145020373 Rito Ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 07/11/2017. Em 28/09/2017, fl. 113, tendo em vista que não houve intimação pessoal do reclamante, o juízo determinou a redesignação da audiência de instrução para o dia 07/11/2017. Último andamento: Em 05/11/2017, fl. 121, juntada do endereço, como determinado, para a intimação do reclamante.	Não há.
0003048-4520145020373	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 17/11/2017. Consta o registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 19/10/2017, fl. 372, juntada de ata de audiência, que encerrou a instrução.	Não há.
0000913-2620155020373	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 21/11/2017. Consta o registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Em 01/11/2017, fl. 156, juntada da sentença proferida. Último andamento: Em 06/11/2017, fl. 157, intimação às partes para tomarem ciência da sentença proferida em 01/11/2017.	Não há.
0001136-7620155020373	Processo não incluído em pauta regular. Em 04/09/2017 v.acórdão, deste tribunal, deu provimento ao recurso ordinário da reclamada nos seguintes termos: "ACORDAM os Magistrados da 18ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região em: conhecer do recurso ordinário e, no mérito, DAR PROVIMENTO ao apelo da reclamada, para afastar a revelia decretada (mantida a pena de confissão), com a abertura de nova oportunidade para juntada da defesa, bem como anular os atos processuais a partir da audiência de fls. 95/95v".	Providenciar o andamento do processo. Incluir o processo em pauta regular de audiência (instrução ou julgamento, conforme a hipótese), nos termos do Provimento GP/CR n.º 09/2015, que alterou o art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 04/09/2017, fl. 272, certidão de v. acórdão 20170540787 acima referido.	13/2006).
Obs. Constam apenas 04 processos físicos em fase de conhecimento conforme informação do item 2.2 - pauta de audiências, desta ata de correição.		

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002437-0720165020373 Rito Ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 09/11/2017. Em 09/05/2017, Id c1ff61e, há determinação para a realização de perícia para apuração de insalubridade. Último andamento: Em 22/10/2017, Id 7c145c2, houve intimação das partes quanto à apresentação dos esclarecimentos periciais.	Não há.
1002652-8020165020373 Rito Ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 16/11/2017. Em 23/05/2017, Id c57a3b0, há determinação para a realização de perícia médica para apuração de existência de doença profissional. Último andamento: Em 16/10/2017, Id 5061cf4, houve juntada de manifestação, do autor, sobre os esclarecimentos periciais.	Não há.
1000945-7720165020373 Rito Ordinário	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 10/11/2017. Consta o registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 30/10/2017, Id 0c5f9a9, houve intimação ao reclamante para manifestar-se sobre o laudo pericial apresentado.	Não há.
1000108-8520175020373 Rito Ordinário	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 10/11/2017. Consta o registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 16/10/2017, Id c720f4b, houve juntada, pela reclamante, de razões finais.	Não há.
1000846-7320175020373 Rito Ordinário	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 10/11/2017. Consta o registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 16/10/2017, Id b1f02ae, houve juntada, pelo patrono da reclamada, de substabelecimento.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001385-7320165020373	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 20/02/2017, Id.	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>afead7f. No sistema PJe, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação. O convênio BACENJUD foi regularmente utilizado. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, em 17/04/2017, Id ef23f75, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 27/07/2017, Id 62590c7, juntada de petição da reclamada, requerendo habilitação nos autos de seu patrono.</p>	<p>Utilizar os convênios disponíveis regularmente. Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
1001135-4020165020373	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 19/07/2016, Id. ae3b220. No sistema PJe, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação. O convênio BACENJUD foi regularmente utilizado em 23/03/2017, sendo o valor da execução integralmente bloqueado. Em 17/05/2017, ce7d0e2, há intimação da Reclamada acerca da constrição efetuada em conta de sua titularidade.</p> <p>Último andamento: Em 26/07/2017, Id 837d72b, petição da reclamada solicitando expedição de certidão de objeto e pé, não analisada.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>
1000141-1220165020373	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 23/06/2016, Id. a63691b. No sistema PJe, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não houve o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, embora determinado em 24/04/2017, Id 5d20884. Não consta o registro (inclusão do CPF) do sócio da executada no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 10/05/2017, Id 1278aff, há intimação para o reclamante indicar meios para o prosseguimento da execução.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo. Providenciar o registro da ampliação do polo passivo no sistema informatizado. Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
1000274-8820155020373	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 17/03/2017, Id 498e785. No sistema PJe, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Em 30/03/2017, Id 30686af há juntada de petição da reclamada com documentos que comprovam a quitação da execução.</p> <p>Último andamento: Em 30/03/2017, Id 3f54773, há juntada de substabelecimento, pelo patrono da reclamada.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>
1000175-2120155020373	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 23/06/2016, Id. a63691b. No sistema PJe, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a</p>	<p>Providenciar o andamento do processo. Utilizar os convênios disponíveis regularmente.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>transação. O convênio BACENJUD foi regularmente utilizado. Não consta o registro da executada no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 01/06/2017, Id c6be3ae, há juntada de consulta ao convênio BACENJUD.</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
0001586-5820115020373	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 14/08/2013, fl. 53. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados, exceto o convênio INFOJUD. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 30/06/2017, fl. 134, há intimação da reclamada quanto a constrição em conta de sua titularidade, através do BACENJUD.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p> <p>Utilizar os convênios disponíveis regularmente (INFOJUD).</p>
0001533-7220145020373	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 02/09/2014, fl. 68. No sistema SAP1, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação. Os convênios BACENJUD e ARISP foram regularmente utilizados. O devedor foi incluído no BNDT. Em 07/06/2016, fl. 156, há despacho solicitando a habilitação de créditos em autos que tramita em Vara do trabalho de Lins (15ª Região), diante da Centralização de Execuções, naquele tribunal, em face da executada.</p> <p>Último andamento: Em 28/09/2017, fl.186, juntada do retorno de malote digital com cópia de despacho do juízo deprecado (15ª Região) que suspendeu novas habilitações de crédito.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p> <p>Utilizar os convênios disponíveis regularmente (INFOJUD e RENAJUD).</p>
0000820-3920105020373	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 23/06/2010, fl. 27. No sistema SAP1, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação. O convênio BACENJUD foi regularmente utilizado. O devedor foi incluído no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 20/06/2017, fl.79, juntada pelo patrono do reclamante de substabelecimento.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p> <p>Utilizar os convênios disponíveis regularmente (INFOJUD, ARISP e RENAJUD).</p>
0001418-5120145020373	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 08/07/2015, fl. 128. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados, exceto o convênio INFOJUD. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os devedores foram incluídos no BNDT. Em 18/06/2017, fl. 220, expedição de certidão de penhora de imóvel matrícula</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p> <p>Utilizar os convênios disponíveis regularmente (INFOJUD).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	nº 35.233. Último andamento: Em 21/08/2017, fl. 224, juntada de cópia de decisão de embargos de terceiros declarando a insubsistência da Penhora do Imóvel.	
0001470-8120135020373	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 02/09/2014, fl. 87. No sistema SAP1, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação. Os convênios BACENJUD e RENAJUD foram utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. O devedor foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 29/08/2017, fl.149, juntada de cópia envio de malote digital (Comarca de Arujá) com cópia de mandado de citação ao executado quanto à determinação de desconsideração da personalidade jurídica.	Providenciar o andamento do processo. Utilizar os convênios disponíveis regularmente (INFOJUD e ARISP).
0000476-8220155020373	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 23/07/2015, fl. 41. No sistema SAP1, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação. Os convênios foram regularmente utilizados, exceto o INFOJUD. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os devedores foram incluídos no BNDT. Em 11/04/2017 foi expedido ofício à 2ª Vara Civil de Mogi das Cruzes, solicitando informações sobre eventual decretação da falência da executada. Último andamento: Em 20/07/2017, fl.268, despacho com a seguinte determinação: "Ante o certificado, aguarde-se pela decisão do MM Juízo falimentar".	Providenciar o andamento do processo, utilizando os convênios disponíveis regularmente (INFOJUD).
0000535-7020155020373	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 19/08/2015, fl. 92. No sistema SAP1, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação. O convênio BACENJUD foi utilizado. O devedor foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 10/03/2017, fl.114, há notificação da executada de penhora no rosto dos autos nº 0011193-16.20118260361 da 3ª Vara Cível de Mogi das Cruzes.	Providenciar o andamento do processo. Utilizar os convênios disponíveis regularmente (RENAJUD, INFOJUD e ARISP).
0058200-5420095020373	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 20/09/2010, fl. 79. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados. O devedor foi incluído no BNDT. Consta no sistema SAP1 para este processo a seguinte situação: <u>Arquivado (Provisório) em 14/05/2015, porém o processo vem sendo movimentado</u>	Providenciar o andamento do processo, desarquivando os autos com a devida regularização da situação, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	regularmente. Último andamento: Em 16/08/2017, fl. 192, expedição de mandado de penhora de imóvel matrícula nº 31.548.	
0000067-8920145020373	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 27/06/2016, fl. 74. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados, exceto o INFOJUD. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os devedores foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 03/10/2017, fl. 125, juntada de despacho que indefere petição de advogado, tendo em vista não possuir procuração nos autos.	Utilizar os convênios disponíveis regularmente (INFOJUD).
0001277-0320125020373	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 18/07/2012, fl. 145. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios BACENJUD e ARISP foram utilizados. Não consta o registro do devedor no BNDT. Último andamento: Em 19/07/2017, fl. 199, juntada de consulta ao convênio ARISP.	Providenciar o andamento do processo. Utilizar os convênios disponíveis regularmente (RENAJUD e INFOJUD). Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0003231-1620145020373	O despacho exarado em 06/07/2017, fl. 293, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Em 28/08/2017, fl. 310, juntada pela reclamada de contrarrazões ao recurso adesivo. Último andamento: Em 19/09/2017, conforme sistema SAP1, consta o registro do movimento "Remessa para 2ª Instância de Ação Trabalhista", porém os autos permanecem na vara.	Atentar para a necessidade de emissão de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
0002246-8120135020373	O despacho exarado em 26/10/2017, fl. 277, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que	Atentar para a necessidade de emissão de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 31/10/2017, fl. 278, há intimação para o reclamante contraminutar o agravo de petição.	Provimentos da CGJT. Registrar o movimento de recebimento ou não do agravo, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000888- 8620105020373	Homologados os cálculos de liquidação, a reclamada não pagou, nem garantiu a execução. Tiveram inícios os atos executórios, com tentativa de penhora <i>on line</i> via Bacenjud, infrutífera. Foi desconsiderada a personalidade jurídica da empresa e houve tentativa de penhora <i>on line</i> nas contas bancárias dos sócios. Os sócios foram citados por edital e foram incluídos no BNDT, juntamente com a empresa. Houve consulta ao Infojud/DRF e Renajud. A reclamada não foi notificada do arquivamento.	Desarquivar os autos para observância do princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, devendo a unidade judiciária exaurir os convênios disponíveis, visto que não houve consulta ao Arisp. Esgotados os meios de execução, deverá a unidade judiciária proceder à notificação de todas as partes do processo sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0072500- 2120095020373	Homologados os cálculos de liquidação, a reclamada, citada por edital, não pagou, nem garantiu a execução. Tiveram inícios os atos executórios, com tentativa de penhora <i>on line</i> via Bacenjud, infrutífera. Houve determinação de penhora no rosto dos autos nº 0176200-97.2001.5.02.0371, tendo a respectiva Vara anotado a penhora e informado que não havia, à época, valores disponíveis. A empresa devedora foi incluída no BNDT. Foi desconsiderada a personalidade jurídica da empresa e houve tentativa de penhora <i>on line</i> nas contas bancárias dos sócios. Houve consulta ao Arisp. Os sócios não foram citados. A reclamada não foi notificada do arquivamento.	Desarquivar os autos para regularização da citação dos sócios (art. 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Deverá, ainda, ser observado o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, devendo a unidade judiciária exaurir os convênios disponíveis, visto que não houve consulta ao Renajud e Infojud/DRF. Esgotados os meios de execução, deverá a unidade judiciária proceder à notificação de todas as partes do processo sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0000740- 7520105020373	Homologados os cálculos de liquidação, o reclamado não pagou, nem garantiu a execução. Tiveram inícios os atos executórios, com tentativa de penhora <i>on line</i> via Bacenjud, infrutífera. O réu foi incluído no BNDT. Foi expedido mandado de penhora na "boca do caixa", que resultou negativo. Houve	Desarquivar os autos para observância do princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, devendo a unidade judiciária exaurir os convênios disponíveis, visto que não houve consulta ao Arisp.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	consulta ao Infojud/DRF e Renajud. O reclamado não foi notificado do arquivamento.	Esgotados os meios de execução, deverá a unidade judiciária proceder à notificação de todas as partes do processo sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0000628-3820125020373	Homologados os cálculos de liquidação, a reclamada não pagou, nem garantiu a execução. Tiveram inícios os atos executórios, com tentativa de penhora <i>on line</i> via Bacenjud, infrutífera. A ré foi incluída no BNDT. Foi expedido mandado de penhora e avaliação na residência do "sócio de fato" da empresa, cujo resultado restou negativo. Houve consulta ao Renajud. A reclamante peticiona requerendo a desconsideração da personalidade jurídica e pesquisa patrimonial dos sócios junto ao Renajud, Bacenjud, Infojud/DRF e Arisp. Apreciando a petição, o MM. Juízo determina a intimação da autora para diligenciar junto à JUCESP os nomes e endereços da reclamada e seus sócios, a fim de prosseguir com os convênios, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. A reclamada não foi notificada do arquivamento.	Desarquivar os autos para notificação de todas as partes do processo sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0137400-4720085020373	Noticiado pelo reclamante o descumprimento do acordo, a reclamada foi intimada para comprovar o cumprimento do mesmo, sob pena de execução. Confirmado o inadimplemento pela própria ré, teve início a execução, com tentativa de penhora <i>on line</i> via Bacenjud, infrutífera. Foram penhorados bens móveis e levados à hasta pública, onde houve arrematação de parte dos bens. Prosseguindo com a execução, com relação ao valor remanescente, com consulta ao Renajud, Arisp e Infojud/DRF. A empresa foi incluída no BNDT. Foi desconsiderada a personalidade jurídica da empresa e houve tentativa de penhora <i>on line</i> nas contas dos sócios. Os sócios não foram citados, nem incluídos no BNDT. A reclamada não foi notificada do arquivamento.	Desarquivar os autos para regularização da citação dos sócios (art. 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Deverá, ainda, ser observado o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, devendo a unidade judiciária exaurir os convênios disponíveis, em busca de patrimônio dos sócios. Esgotados os meios de execução, deverá a unidade judiciária proceder à notificação de todas as partes do processo sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000289-5720155020373	Em 22/02/2016, Id 5664567, Diante da ausência injustificada do reclamante, há determinação de arquivamento dos autos. Custas dispensadas na forma da lei. <u>Último andamento:</u> Em 22/02/2016, nº do evento 12690243, os autos foram arquivados provisoriamente.	Remeter os autos ao arquivo definitivo.
1000995-0620165020373	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 24/10/2016, Id ef6bfla. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação. Em 28/11/2016, Id e234fad, há juntada de petição de execução diante do inadimplemento de acordo. <u>Último andamento:</u> Em 18/04/2017, Id 12ele98, intimação ao autor para que junte, no prazo de 10 dias, os dados cadastrais dos executados.	Desarquivar os autos a fim de que seja observado o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1001064-7220155020373	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 09/05/2016, Id 0579658. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação. Os convênios foram regularmente utilizados. O devedor foi incluído no BNDT. Em 14/06/2017, nº do evento 32035095, os autos foram arquivados provisoriamente. <u>Último andamento:</u> Em 17/08/2017, Id 7clba99, juntada de consulta ao convênio BACENJUD.	Desarquivar os autos a fim de que seja observado o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1003008-7520165020373	Trata-se de execução fiscal, tendo a Fazenda Nacional como exequente. Em 11/04/2017, Id 95eea4c, há certidão de devolução de mandado, com diligências negativas. Em 04/05/2017, Id. e478360, há manifestação da Fazenda Nacional, ante a inexistência de garantia útil no presente feito, requerendo a suspensão da Execução com fundamento no art. 40 da Lei 6.830/80. <u>Último andamento:</u> Em 16/05/2017, Id c516a24, há determinação enviando os autos ao arquivo provisório.	Não há.
1001618-7020165020373	Trata-se de execução fiscal, tendo a Fazenda Nacional como exequente. Em 10/04/2017, Id obe6156, há certidão de devolução de mandado, com diligências negativas. Em 04/05/2017, Id. c5abf56, há manifestação da Fazenda Nacional, ante a inexistência de garantia útil no presente feito, requerendo a suspensão da Execução com fundamento no art. 40 da Lei 6.830/80. <u>Último andamento:</u> Em 16/05/2017, Id 845e7db, há determinação enviando os autos ao arquivo provisório.	Não há.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0002016-10.2011.5.02.0373	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	PAULO RODRIGUES DA CUNHA	56.187,81	30/11/2016	16/02/2017
0000331-26.2015.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE BIRITIBA MIRIM	REINALDO ESTIMO	12.650,51	22/05/2017	12/06/2017
0144000-50.2009.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE GUARAREMA	ERICK JIMI MONTEIRO DA SILVA	98.560,79	24/08/2016	17/10/2016
0000045-53.2012.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE GUARAREMA	MARCILIO DANIEL FERREIRA	156.875,79	28/10/2016	07/02/2017
0000656-74.2010.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	LUIZ HENRIQUE SORMANI BARBUGIANI	111.662	20/05/2015	09/06/2015
0103800-35.2008.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	JOAO ROBERTO CARDOSO DO CARMO	353.527,91	10/06/2015	22/06/2015
0126800-98.2007.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	ODAIR DORACIOTO	31.324,97	30/11/2015	18/02/2016
0000206-97.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	LUIZ CARLOS DE SANTANA	28.820,58	13/01/2016	26/02/2016
0000594-97.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	JOSE NUNES DE MATOS	42.598,93	17/08/2016	09/09/2016
0000950-92.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	MOSANIEL DOS SANTOS	37.592,31	24/08/2016	17/10/2016
0000486-05.2010.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	SANDRA REGINA RODRIGUES LIMA	17.055,55	18/10/2016	06/02/2017
0000637-34.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	LAERCIO MARQUES	59.015,18	18/11/2016	13/02/2017
0002573-26.2013.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	IVAIR DOS SANTOS	36.452,52	30/11/2016	14/02/2017
0063200-35.2009.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	SERGIO JORGE DE FARIA	148.702,59	30/11/2016	14/02/2017
0001267-27.2010.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	DAGMAR APARECIDA DOS SANTOS DIAS	31.205,92	30/11/2016	14/02/2017
0001566-04.2010.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	DANIELA CRISTINA DA COSTA	35.697,49	13/12/2016	14/02/2017
0000219-91.2014.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	VANDERLEI DOS SANTOS	28.266,19	15/12/2016	14/02/2017
0168800-16.2007.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	JOSE MARIA DE PAULA MELO	120.828,15	11/01/2017	21/02/2017
0001540-35.2012.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	VITORINO GOMES DE JESUS	54.853,26	03/02/2017	21/02/2017
0000448-56.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	PAULO PEREIRA DO PRADO	37.521,89	03/02/2017	24/02/2017
0000658-10.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	JAIR LOPES	21.547,28	03/02/2017	24/02/2017
0001303-98.2012.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	MARIA CLARETE MASSON	38.432,16	24/03/2017	19/04/2017
0000508-24.2014.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	RAIMUNDO PINTO DE MORAES	24.848,09	24/03/2017	19/04/2017
0136700-37.2009.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	MARIA BEATRIZ ANDREOLI PUERTA LOPES	76.659,81	07/04/2017	08/05/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

0054000-72.2007.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	BENEDITO RODRIGUES NETO	128.425,24	07/04/2017	08/05/2017
0001302-16.2012.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	GIANE DE ALMEIDA	30.696,41	20/04/2017	17/05/2017
0001263-53.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	NELSON AFONSO DA SILVA	58.623,43	12/05/2017	12/06/2017
0002422-31.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	MIGUEL RODRIGUES DE MORAIS	77.537,99	12/05/2017	12/06/2017
0101100-52.2009.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	PEDRO MARÃ+AL (ESPOLIO)	42.206,11	12/05/2017	12/06/2017
0001758-34.2010.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	MARIA EULALIA DE SOUZA	25.543,65	12/05/2017	12/06/2017
0001226-55.2013.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	FRANCISCO VALTER NOVAES	46.157,17	12/05/2017	12/06/2017
0000866-28.2010.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	JOSE MATIAS ALVES SOARES	52.797,44	22/05/2017	12/06/2017
0000515-21.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS	44.640,35	29/05/2017	13/06/2017
0002833-06.2013.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	ADILSON RIBEIRO	18.286,23	29/05/2017	13/06/2017
0001282-59.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	RENATO MURILHA	28.195,53	19/06/2017	27/06/2017
0171700-35.2008.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	RAIMUNDO PINTO DE MORAES	27.288,25	19/06/2017	27/06/2017
0000507-73.2013.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	ADALBERTO LOPES MACHADO	39.604,35	29/08/2017	21/09/2017
0002024-21.2010.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE MOGI DAS CRUZES	JOSE LUIZ GONCALVES MALTA	169.290,93	13/09/2017	04/10/2017
0035700-91.2009.5.02.0373	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	40.582,67	20/05/2016	08/06/2016
0001224-90.2010.5.02.0373	SEMAE-SERV.MUNIC.AGUAS/ES G.MOGI CRUZES	ADILSON DE MATOS	54.197,82	15/06/2016	13/09/2016
0002052-52.2011.5.02.0373	SEMAE-SERV.MUNIC.AGUAS/ES G.MOGI CRUZES	MARCOS ROBERTO FERREIRA	65.492,28	24/08/2016	17/10/2016
0003500-31.2009.5.02.0373	SEMAE-SERV.MUNIC.AGUAS/ES G.MOGI CRUZES	EDMILSON DE MELO DE JESUS	251.960,12	18/10/2016	06/02/2017
0002911-97.2013.5.02.0373	SEMAE-SERV.MUNIC.AGUAS/ES G.MOGI CRUZES	VAVIO EUSTAQUIO CARVALHO	25.008,62	07/03/2017	05/04/2017
0001703-78.2013.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE SALESÃ"POLIS	SOLANGE DE MORAES SOUZA	9.357,01	03/03/2017	05/04/2017
0000547-21.2014.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE SALESÃ"POLIS	MARIA DE FATIMA DO PRADO DE CAMPOS	4.650,25	31/03/2017	08/05/2017
0002384-19.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE SALESÃ"POLIS	VALDIR DONIZETI LAURINDO	35.979,46	20/04/2017	17/05/2017
0000545-51.2014.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE SALESÃ"POLIS	IRINEU ANTONIO JOSAFA	10.482,31	22/05/2017	12/06/2017
0001231-77.2013.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE SALESÃ"POLIS	LEONARDO AKIRA KANO	22.993,99	29/05/2017	13/06/2017
0002622-67.2013.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE SALESÃ"POLIS	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	9.142,51	29/05/2017	13/06/2017
0002385-04.2011.5.02.0373	PREF. MUNIC. DE SALESÃ"POLIS	ISAQUE DE ALMEIDA RAMOS	26.451,36	26/09/2017	18/10/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara

A Vara do Trabalho mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos processos nos diversos escaninhos da Secretaria, relativos a serviços e prazos.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

17.2.1. Processos físicos

Foram constatadas algumas discrepâncias quanto à contagem/aprazamento de determinados serviços, os quais não se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item 12.1 da Ata de Correição. Como exemplo, citam-se as seguintes ocorrências:

a) No escaninho reservado aos processos aguardando expedição de ofícios, foi encontrado o processo nº 0002576-49.2011.5.02.0373, com determinação de expedição de ofício datada de maio/2017, destoando do aprazamento mais antigo registrado para esse serviço no item 12.1 da Ata de Correição, qual seja, julho/2017.

b) No escaninho reservado aos processos aguardando consulta aos convênios, foi encontrado o processo nº 0038900-09.2009.5.02.0373, com despacho determinando consulta ao CENSEC datado de junho/2017, destoando do aprazamento mais antigo registrado para esse serviço no item 12.1 da Ata de Correição, qual seja, outubro/2017.

c) Foram encontrados, ainda, os processos nº 0002277-04.2013.5.02.0373 (com petição de embargos de terceiro protocolada em setembro/2017) e 0002562-65.2011.5.02.0373 (com petição de exceção de pré-executividade datada de julho/2017), os quais não foram discriminados pela Vara do Trabalho em suas informações.

Constatou-se, junto ao Senhor Diretor de Secretaria, que foram contabilizados no rol das petições a serem juntadas e despachadas os expedientes referentes aos processos físicos que se encontram em carga e no Eg. TRT.

17.2.2. Processos eletrônicos

Com relação aos processos eletrônicos, os aprazamentos mais antigos identificados no PJe dizem respeito a processos que se encontram em instâncias superiores, aguardando o pagamento de parcelas de acordo ou aguardando efetivação de penhora no rosto de outro processo, conforme verificado por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJe (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado em 06/11/2017, como a seguir demonstrado:

Agrupadores com maior volume de processos:

Processos com petição avulsa: 118, sendo a mais antiga de 20/09/2017.

Processos com petições não apreciadas: 196, sendo a mais antiga de 23/10/2017.

Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando audiência": processo 1002532-37.2016.5.02.0373. Em 30/03/2017, é realizada audiência e o acordo celebrado pelas partes é homologado, com última parcela prevista para 17/07/2017, sendo este o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 10-Outubro/2017": processo nº 1000129-32.2015.5.02.0373. Em 25/11/2015, é homologado acordo, com última parcela prevista para 15/10/2016, sendo este o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando laudo pericial": processo nº 1002939-43.2016.5.02.0373. Trata-se de processo tramitando em rito sumaríssimo. Na audiência uma realizada em 11/05/2017, foi determinada a realização de perícia ambiental, sendo fixado prazo até 07/07/2017 para apresentação do laudo, o qual foi juntado aos autos em 07/07/2017. Naquela oportunidade, também restou designada audiência de instrução para 09/11/2017.

Tarefa "Aguardando término de prazos": processo nº 1000267-96.2015.5.02.0373. Em 01/03/2016, é proferida sentença resolutória dos embargos de declaração. A notificação da r.

sentença à reclamada, pela via postal, foi devolvida ao MM. Juízo remetente em 18/04/2016 e, em 21/06/2017, foi expedido mandado de citação, tendo o oficial de justiça certificado, em 20/07/2017, que não localizou a empresa demandada. Não foi dado andamento posterior ao processo.

Tarefa "Análise do Conhecimento - 1 - DIRETOR - DESPACHO": processo nº 1000008-33.2017.5.02.0373. Em audiência realizada em 22/06/2017, o MM. Juízo verifica que foi celebrado acordo nos autos e que há petição do reclamante noticiando descumprimento do mesmo e requerendo o início da execução. Determina, assim, a conclusão dos autos para deliberação, porém, até o presente momento, não foi deferida decisão.

Tarefa "Minutar expediente da secretaria - Final 7 e 8": processo nº 1001177-26.2015.5.02.0373. Em 03/05/2017, é proferido despacho, determinando a expedição de ofício requisitórios de honorários periciais ao E. TRT, o que ainda não foi cumprido.

Obs: A pasta "Triagem Inicial" conta com 93 processos, distribuídos em outubro e já pautados, separados em subpastas de acordo com o dígito final do número de autuação.

Fase de liquidação:

Tarefa "Análise de Liquidação - Final 1": processo 0000131-19.2015.5.02.0373. Trata-se de processo físico, digitalizado, com termo de abertura de liquidação datado de 07/10/2016. Em 19/01/2017, a reclamada protocola petição requerendo a juntada de comprovante de pagamento dos honorários periciais, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Iniciar Liquidação - Port. GP/CR nº 02/2017": processo nº 0001183-84.2014.5.02.0373. Trata-se de processo físico, digitalizado, com termo de abertura de liquidação datado de 17/10/2016, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Prazos Vencidos - Final 9 e 0": processo nº 0001219-29.2014.5.02.0373. Em 10/04/2017, é proferido despacho determinando que o autor apresente cálculos de liquidação, no prazo de dez dias. A intimação foi expedida em 18/04/2017, sendo esse o último andamento do processo.

Fase de execução:

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos": processo nº 0000369-38.2015.5.02.0373. Em 23/01/2017, é homologado acordo noticiado pelas partes, com última parcela já quitada. Após, não foi dado andamento ao processo.

Tarefa "Aguardando final do sobrestamento": processo nº 1002114-02.2016.5.02.0373. Trata-se de execução fiscal. Em 31/03/2017, o MM. Juízo defere o pedido da União para suspensão do feito com base no art. 40 da Lei de Execuções Fiscais.

Tarefa "Aguardando Término dos Prazos": processo nº 1000595-89.2016.5.02.0373. Em 17/03/2017, é determinada a execução da reclamada, por descumprimento de acordo. Em 22/06/2017, é realizada pesquisa junto ao Bacenjud, Infojud e Renajud. Em 08/07/2017, o oficial de justiça junta certidão atestando que deixou de proceder à penhora no local do estabelecimento empresarial, por não ter encontrado bens de valor econômico, sendo este o último impulso dado pelo MM. Juízo.

Tarefa "Análise de Execução - Final 3 e 4" processo 1000884-22.2016.5.02.0373. Em 18/08/2016, o MM. Juízo homologa o acordo celebrado entre as partes. Em 29/09/2016, a reclamante protocola petição noticiando o descumprimento do acordo e requerendo o início da execução. Sem despacho judicial, a Secretaria procede à atualização de cálculos e à tentativa de penhora *on line* via Bacenjud, sendo esse o último impulso dado ao processo.

Tarefa "Minutar expediente da secretaria - Final 9 e 0": processo nº 1001899-26.2016.5.02.0373. Em 10/07/2017, proferido despacho determinando-se a expedição de alvarás ao reclamante e à reclamada. Em agosto e outubro de 2017, a reclamada reitera o pedido de alvará, mas o mesmo ainda não foi expedido.

Tarefa "Prazos vencidos - Final 1": processo nº 1000581-42.2015.5.02.0373. Trata-se de execução fiscal. Em 17/03/2017, o MM. Juízo profere despacho determinando que a União indique meios para prosseguimento da execução. A União foi intimada em 21/03/2017 e ainda não se manifestou.

Tarefa "Preparar comunicação - Final 7 e 8": processo nº

1000627-94.2016.5.02.0373. Em 20/07/2017, o MM. Juízo homologa os cálculos e determina a citação da reclamada por edital, para pagamento em 48 horas, sob pena de penhora, sendo esse o último andamento do processo.

17.3. Aprazamentos de audiências

Diante dos dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND, detalhados no item 2.2 (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras, posição de 29/10/2017), os aprazamentos da Unidade Judiciária são os seguintes:

- a) audiências unas de rito ordinário: 120 dias;
- b) audiências de instrução: 149 dias;
- c) audiências unas de rito sumaríssimo: 85 dias.

Descontado o período de 30 dias referente ao recesso do Poder Judiciário e à suspensão dos prazos processuais em janeiro de 2018, observa-se que os prazos das audiências unas de rito ordinário, de instrução e unas de rito sumaríssimo revelam-se satisfatórios, à luz dos critérios de razoabilidade observados por esta Corregedoria Regional e do quanto previsto na CLT.

No expediente em que se acompanham os aprazamentos da Unidade Judiciária, foi proferida decisão em 28/09/2017, na qual todos os prazos foram considerados satisfatórios e se determinou o prosseguimento do monitoramento. Cotejando o plano de trabalho e o número de audiências informados no item 2.1 desta ata, observa-se que a Unidade está realizando 64 audiências unas de rito ordinário por semana, número inferior àquele constante do plano (77).

Na ata da correição anterior (23/06/2016), houve recomendação para incremento do número semanal de todas as modalidades de audiências. Embora não tenha havido o incremento, os aprazamentos diminuíram neste ano, em relação ao ano passado.

Não há processos na pauta de conciliação em conhecimento.

17.4. Processos *sine die*

De acordo com o item 3.4 da Ata, foram constatados 25 processos na condição *sine die* - posição do dia 29/10/2017. Por amostragem, foi verificado que nem todos os processos foram regularizados, a exemplo do processo nº 1001889-45.2017.5.02.0373 (distribuído em 27/10/2017 e ainda não incluso em pauta).

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Diante da discrepância constatada relativamente ao aprazamento dos processos aguardando expedição de ofícios e consulta aos convênios e aos incidentes processuais referentes aos embargos de terceiro e exceção de pré-executividade, deverá a Secretaria retificar as informações constantes do item 12.1 e encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias.

19.2 Diante do constatado no item 17.2.2, relativamente ao processo nº 1000884-22.2016.5.02.0373, deverá a Secretaria da Unidade Judiciária abster-se de praticar, sem determinação oriunda de Magistrado, atos de caráter não ordinatório, observando estritamente o rol de atos enumerados no art. 12 da Consolidação das Normas desta Corregedoria Regional.

19.3 Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2 da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica.

19.4 Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "Sine Die" (item 3.4 da Ata), visando ao escorreito cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

19.5 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração e Antecipações de Tutela, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata.

19.6 Regularizar o andamento dos 209 (duzentos e nove) processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item 7 da ata de Correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado;

19.7 Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta Ata, bem como proceder à ampla reanálise dos processos discriminados nos itens 17.2.1 e

17.2.2.

19.8 À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, promover o impulso de ofício da execução, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.9 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.11 Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.12 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.13 Utilizar regularmente, como medida ex officio tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.14 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.15 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 10 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a determinação 19.1 e no prazo de 30 dias, as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.2 a 19.14), especificando o andamento dado nos processos a

que se refere a determinação 19.7.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais e demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia sete de novembro de dois mil e dezessete, às 13h00min, com os Exmos Juízes Dr. Matheus de Lima Sampaio, Substituto assumindo a titularidade e Dr. Silvio Luiz de Souza, Substituto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

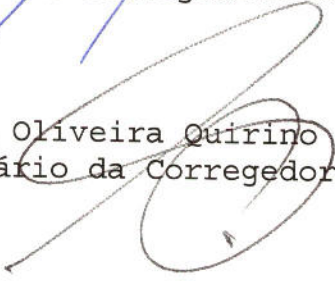
23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Demilson Pereira da Costa - Técnico Judiciário (Secretaria), José Carlos Lustosa Falcão - Assessor de Desembargador, em trânsito.



JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional



João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria